



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer CLJR- 069/14 de 15 de setembro de 2014.

Exma Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

1ª votação
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em: 22/09/14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

2ª votação
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em: 22/09/14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 053/14

“Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso, ao Pastor Hildebrando Lima Diniz”

Senhora Presidente:

1º) Pretendem os Vereadores Pastor Darci Pires da Silva, Jorge Custódio Gervásio, Carlos da Silva Rufato, José Alves Germano e Rafael Faêda de Freitas a aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso, ao Pastor Hildebrando Lima Diniz”.

2º) Anexo à matéria currículo onde discorre sobre a vida do homenageado. A referida Comenda será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data a ser agendada.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente

Vereador Carlos da Silva Rufato
Membro Titular

Vereador Célio Botaro
Membro Titular